



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 26, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

(Da Presidência)

RIVAEEL BENEDITO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3,

Art. 1.º Com base nos §§ 6.º e 7.º do art. 77 do Regimento Interno, em face da não conclusão de seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, fica extinta a Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 1.975, de 24 de abril de 2017, para acompanhar os trabalhos relacionados ao Programa de Regularização Fundiária ‘Cidade Legal’ e outros empreendimentos voltados a habitações de interesse social.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Rivael Benedito de Souza

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral